

O

# CEARENSE JACAUNA.

Subscreve-se por um anno  
a 3\$200 ;

Por seis mezes a 1\$800 ,

Por tres mezes a 960 ,

*Nec natura potest justo seccr-  
nere iniquum*

*Horat. S. L.º 3.º Sat. v. 113.*

## Quarta feira 31 de Outubro

*Ceará na Typographia Jacaunense Rua dos Mercadores anno 1832.*

### ARTIGO D'OFFICIO.

**B**ernardo Pereira de Vasconcellos Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, Deliberou em Sessao' do mesmo Tribunal, que o juro prescripto pela Lei de 15 de Novembro de 1827 das Apolices que forem emittidas em pagamento da divida que se inscrever no grande livro, se conte da data das inscripções, e nao' do primeiro de Janeiro de 1827, nao' obstante o indicado nos modellos, que se remetteraõ para taes inscripções. O que participa ao Presidente da Provincia do Cearà para sua intelligencia e execuçaõ. Thesouro Publico Nacional em 28 de Junho de 1832 — Bernardo Pereira de Vasconcellos — Cumpra-se Palacio do Governo do Cearà 22 de Setembro de 1832 — Albuquerque Cavalcante — Està conforme. — O Secretario Antonio Pinto de Mendonça.

*Continuado do numero antecedente*

**T**odas as partes da agricultura, e todas as que lhe são relativas tem entre si huma connexaõ necessaria, e absoluta; porque a agricultura he por si mesma huma dependencia da ordem essencial das coisas, que asseguraõ a conservaçaõ, e a perpetuidade do genero humano. A conducta dos homens no governo, e no trabalho da agricultura, exclue todo o acto arbitrario. Todas as dizições destes agentes naõ devem ser se naõ de baixo de vistas sugeitas a Natureza unicamente; isto he esclarecidas pelo interesse bem entendido. Esta he a natureza das coisas, que por si mesmas designaõ ao cultivador a conducta, que lhe he de mais interesse relativamente ao proveito, que he o seu unico objecto.

Toda a direcçaõ superior deve ser submittida rigorosamente a estas leis, que são mas obrigatorias, e mais absolutas, que a direcçaõ mesma; porque, sem a observaçaõ preliminar destas leis constitutivas, a direcçaõ degenera em desordem. Em huma palavra, de duas coisas huma, quando o governo se quer entrometer na agricultura, ou he para a dirigir seguudo as leis da Natureza, neste caso toma hum trabalho superfluo, e pode facilmente se tornar nocivo: superfluo, porque logo que elle largue de maõ esta pertençaõ, as coisas por si mesmas tomaraõ o seu movimento natural, sem que a administraçaõ se entrometta neilas; cuidado, que pode tornar-se

nocivo , porque não ha mais que huma intelligencia universal , que possa abranger todos os interesses combinados , e que esta he privativa de Deos , que descança do governo das coisas phizicas sobre a immutabilidade das leis , que elle lhes prescreveu creando-as. Pelo contrario , si as regras , que o governo quer substituir a ordem natural , são arbitrarías , erroneas , ellas desordenarão a organisação , o movimento será interceptado , os homens cessarão de obrar , estas pretendidas regras serãõ sem approvaçãõ , e sem successo : ellas destruirãõ tudo , e se anniquilarãõ por si mesmas. Em huma palavra , a instituicão das leis da agriculcura não foi confiada as fracas luses dos homens. Todas as suas leis forãõ prescriptas pelo Author da Natureza , e todo o governo humano não pode ter sobre ella mais do que a simples manutençaõ. Todo outro algum acto de authoridade não' pode deixar de tender a entroduzir nella a corrupçaõ , eo roubo , e por consequencia a ruina do Estado , e dos Cidadãõs.

## VARIÉDADES.

### ANNUNCIO.

**N**A noite do dia 23 para 24 de Outubro do corrente anno arrombarãõ a porta da rua da casa de José da Fonseca Soares e Silva , morador na Villa do Aracati , e roubarãõ-lhe 2:400\$ rs. em cobre , 1:140\$ rs. em prata e hum bacamarte de granadeira bouca de bronze : portanto roga-se a toda , e qualquer pessoa , que de tal roubo souber , e dos ladrões , que o fiseraõ , vá denunciar em segredo , ou por carta a seu dono , que será bem recompensado , logo que se verifique a descoberta do dito roubo , ficando certo de que se guardará todo o segylo afim de que não appareça o nome do que denunciar.

Jose' da Fonseca Soares e Silva.

## CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.*

**N**AO' há cousa mais commum do que escrever hoje para o Publico ainda que se diga muita asneira , com tanto que se calunnie com o fito de acarretar sobre o calumniado a execraçãõ , de que se faz digno o calumniador. Ninguem mais do que eu conhece , quanta instrucção he necessaria para se poder escrever , e certamente me conservaria em silencio a não ser forçado a defender-me da arguiçãõ , que me fez o Auctor do Artigo Communicado inserto no Semanario Constitucional N.º 113 , sobre o voto que dei para approvaçãõ do Sr. Miguel Joaquim Fernandes Barros na Cadeira de Geometria desta Cidade. As admirações , de que me honrou , não tenho com que lhe retribúa , pois he dadiva inapreciavel , salvo se se contentar com a advertencia , que lhe faço de que apprenda , para não escrever — *Audacia furtunam juvat* — em lugar de — *Audaces fortuna juvat*. — Eu trato somente de faser ver a Provincia os motivos , que me obrigarãõ a votar a favor do Sr. Barros , para que ella conheça que eu não sou capaz de dar hum voto contra o Bem da minha Patria por amizade respeito a outra qualquer cousa semelhante : appello para os dias , em que se reuniu no Conselho Geral da Provincia , nos poucos , que tenho servido no Governo , e nos Adjuntos , para que tenho sido convidado , onde sempre tenho declarado a minha opiniaõ , se não com instrucção , e eloquencia , que não tenho ( ingenuamente o confesso ) ao menos com a franquesa , que he propria a hum homem livre , e que prin-

cipiou a sua vida publica em 1827, quando ja não era vedado o ser franco, e nem crime o não ser auctor; cousa que tem custado muito a desareigar do coração d'aquelles, que disto mesmo perceberão grandes lucros, de que ainda hoje se mantem. Quando eu tomei assento no Conselho do Governo, para suprir a falta dos Conselheiros que não poderão comparecer em tempo, ja o Sr. Fernandes Barros estava intimamente explicando Geometria, auctorizado para isto pelo Exm. Sr. Presidente em Conselho; ao principio teve bastantes alumnos, mas depois soube que não continuaria a frequentar o estudo mais, que dous, que ainda se conservão; procurei saber a causa disto, e diceraõ-me hums, que era por que o Sr. Barros não explicava bem; outros porem, por motivos particulares. Não me atrevi a decidir, qual dos motivos seria o verdadeiro, se bem que a respeito do primeiro sempre considerei as alumnos inhabilitados para poderem affirmar de cousa que elles ignoravaõ, e a penas principiavaõ a ter as primeiras idéias. A pesar disto o Conselho marcou o dia para o Exame da Cadeira de Geometria, convidou para Examinadores dous Cidadãos, hum que estudou em huma Academia acreditada, e que mereceu huma carta de approvaçãõ (como me disse] outro que, alem de ter estudado Geometria, e todos os outros preparatorios para entrar como entrou, na Universidade de Coimbra, d'onde apresenta os seus Exames do primeiro, e segundo anno Mathematico, de Phisica, Quimica, Zologia, e Botanica, tem talentos, e talvez sem comparação maiores dos que os do Auctor do Communicado. Feito o exame com todas as solemnidades da Lei, e não comparecendo, mais do que hum oppositor (o Sr. Barros) foi este plenamente approvado pelos examinadores, como se ve dos votos abaixo transcriptos. Cumpria ao Conselho confirmar a approvaçãõ; e como houvessem Conselheiros que se oppossem, eu não duvidei cingir-me aos votos dos Examinadores convencido, como estou, de que o Conselho não pode reprovar qual-quer Examinando, que tenha sido approvado pelos Examinadores; e ainda mais por não ter eu a dita de ser instruido na materia para poder fazer o meu juiso a respeito da capacidade Literaria do Examinando. A vista disto, como he que ousa diser o Auctor do Communicado, que o Publico ja contava com o meo voto a favor do Candidato? Não he isto huma obstinada vontade de deprimir? Sim; e mais se manifesta pelo modo com que me censurou chamando-me *solemne, e feliz!!!!* epithetos de que não me jacto, mas não desprezo. He preciso declarar que não tenho intimidade alguma com o Sr. Barros, e nem com o figuraõ de alto cathurno, que como diz Author do Communicado, o protege: quem quer que seja, não seria capaz de me fazer votar contra minha consciencia, maxime por Auctoridade, e Grandeza, que felismente hoje não intimidão; os motivos do meu voto estao expendidos, e julgue-me quem os lêr com alguma pequena atençaõ. Eu podera fazer ver ao Publico a causa proxima, que deu lugar a censura, que se me fez: mas como isto não seja necessario para justificar-me, metto em escuro, dando mais huma prova, do quanto dezejo não escrever para o publico cousas, que em vez de o instruir, servem sómente de vergonha, e discredito para o meu destructor, que não deixará de ser bem conhecido pela frase

Cida da Fortaleza 29 de  
 Outubro de 1832.

Sou Sr. Red

Seu attento Venerad e Patricio

Antonio Pinto de Mendonça.

## VOTOS DOS EXAMINANTES.

O meu voto como Examinador do Sr. Miguel Joaquim Fernandes Barros em Arithmetica, he que o julgo capaz de ensinar. Salla do Governo do Ceara' 22 de Outubro de 1832.

Manoel José de Albuquerque.

O Sr. Miguel Joaquim Fernandes Barros, que a caba de ser por mim examinado em Algebra, e Geometria, possue sufficientes conhecimentos destas sciencias, para ensinar. Cidade da Fortaleza 22 de Outubro de 1832.

Jose' Alexandae de Amorim Garcia



**E**Rostrato, como não tinha virtude alguma, pela qual podesse passar o seu nome a posteridade, pôs fogo ao Templo de Diana em Efeso para por este crime immortalisal-o. O Sr. Doutor Semanario de Espetação Canindé quer-se fazer celebre, pelo seu almocreve de petas vil, e cego instrumento de hum partido, que o seu patriotismo, e Liberalismo consiste em achar patriotico, e liberal tudo quanto he dativo de proveito para sua familia; só he homem de bem, quem he he da sua comunhão, isto he, quem lhe serve de escabello, ou vehiculo para o conseguimento do que pertende: todos os mais são intrigantes, patifes, e corja. Si esse partido possuísse hum espelho, como o que transcrevemos em o numero 72 da nossa folha, elle bem a seu pesar veria, que os epithetos, que quer lançar sobre os demais recai justamente sobre quem por faz, e por nefaz, e por officio maneja a intriga para conseguir os seus fins, praticando acções, que a probidade reprova, a honra condemna, e a virtude odeia.

Bem antevemos, que alleviões de calumnias, sarcasmos, improprios, odiosidades, e anathemas, os rebiribas, Rociros, Mileiros, et reliqua, scilicet, esse partido, que ora louva, ora vitupera, desfeixará sobre nós; mas estamos firme a nada lhe responder, continuando a censural-o sempre, que entendermos, que assim convem ao Publico.

O Decreto para as eleições de Deputados para a Legislatura futura, he o Decreto da declaração da guerra da intriga. Cartas anónimas ja apparecem em alguns pontos da Provincia, com direcção a desacreditar alguns Cidadãos, que, se julga poderão ser votados para Deputados! Não sabemos quem seja o seu author, porem sabemos que as pessoas, que nellas se procura desacreditar, não são da communhão desse partido, de quem he rouco orgão esse desgraçado Redactor tão incontinente na faculdade de mentir, que a força de qualquer huma alavanca não he sufficiente para faser parar a sua torrente, e de hum caracter firmissimo em não ter caracter.

Nós conjuramos a esse partido que a parte de si por instantes odios, rancores, dezojos de vingança, e de empolgar empregos, que elle conhecerá com clareza, que huma intriga tal, alem de vergonhosa acarreta sobre a Causa da Liberdade da Patria males incalculaveis; e que quem não sacrifica interesses particulares aos publicos, não deve campar de Patriota, e Liberal. Conhecerá finalmente, que as paixões desordenadas corrompem o coração, embrutecem o espirito, extinguem a razão, e a boa fé, deslustrão para sempre a nobreza da tação, consomem as mais grossas rendas, e destróem as mais bem estabelecidas; e que os seus frutos são multiplicidade de cuidados, insaciabilidade de dezojos, huma successão continua de males, inquietações nas familias, guerra nos Estados, inleccias, injustiças, crimes enormes, heresias, scismas, bandos, e tudo que enche a terra de luto, e de amargura.

Ceará na Typographia Jacaunense, Rua dos Mercadores anno 1832.